PORTARIA Nº 018/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MEDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 01 (hum) dia de licença para tratamento médico a Servidora Maria de Fatima Duarte, nos termos do Atestado Medico anexo, de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 de junho de 2025.

**Ver. Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente